

PORTARIA Nº. 141/2021/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. GERALDO CESAR GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 138592, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 030/2021/SECEL, firmado com a empresa CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ Nº. 09.179.444/0001-00.

Art. 2º Designar a servidora Sra. JUSCELIA SALETE VIDAL INACIO, matrícula nº 294498, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº. 030/2021/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

Art. 4º O presente contrato tem como objeto o Fornecimento de gasolina comum, etanol comum, Óleo Diesel S-10, de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processado, através de sua rede de postos credenciados, com implantação e operação de Gestão de consumo de combustíveis, para atender a SECEL/MT, Dispensa de Licitação, com base legal no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 105.832,44 (Cento e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 31/08/2021 até 27/02/2022.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 30/08/2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de Setembro de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 168d2854

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar